



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boracá -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0061609/2017
Data: 20/04/2017 Horário: 16:35
Legislativo - PAR 64/2017

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 04/17,
recebido nesta Casa de Leis em 05/04/2.017, de autoria dos Vereadores Marco
Antônio da Fonseca, Antônio Esmael Alves de Mira e Leopoldo Gabriel
Benetácio de Oliveira, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de cidadão
honorário ao DR. **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS MACHADO**, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo
206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística
de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 18 de março de 2.017.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

